



Transenior Transportes Ltda. - EPP.
CNPJ/MF Sob N° 05.762.327/0001-14

PROCESSO CPL N° 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/21

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO”, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE FUNCIONARIOS - FRETAMENTO**

ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL

**AO (A)
PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **TRANSENIOR TRANSPORTES LTDA - EPP**, com sede à Rua Frederico Ozanan, n° 259, Vila Santana, na cidade de Sorocaba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF Sob n° 05.762.327/0001-14, neste ato representado pelo seu sócio Sr. Aurélio Bezerra, Brasileiro, Casado, Empresário, portador do RG n° 14.439.628 e do CPF n° 062.774.598-99, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para o objeto em epígrafe, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR KM R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Empresa especializada para Prestação de Serviços de Transporte de Funcionários, Sob Regime de Fretamento Contínuo de aproximadamente 6.000 km/mês	R\$ 4,14	R\$ 24.840,00	R\$ 298.080,00

Valor Total: R\$ 298.080,00 (Duzentos e noventa e oito mil e oitenta reais).

Indica:

- ✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. Aurélio Bezerra, Brasileiro, Casado, Empresário n° do CPF 062.774.598-99, do sócio administrador indicado no contrato social.

Rua Frederico Ozanan, N° 259 – Vila Santana – Sorocaba – SP – CEP: 18.080-720
Telefone: (15) 3232-6190 – E-mail: transenior@hotmail.com

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.576/05, e Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da URBES, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Sorocaba, 22 de Março de 2.021.



Transenior Transportes Ltda-EPP

Aurélio Bezerra

CPF nº 062.774.598-99 - RG nº 14.439.628